

EXMO. SR.

Presidente da Assembleia Municipal de Ourém

Praça D. Maria II, n.º 1

2490-499 - OURÉM

NOSSA REFERÊNCIA

N.º registo: **60100 /2019** Data: **07/12/2019**
Unid. Org.: **9-Secção de Expediente, Arquivo e Reografia**
Dact.: **25**
N.º proc 2019/710.10.300/1

VOSSA REFERÊNCIA

N.º ofício:
Data:
N.º registo:
N.º processo:

Correio normal Correio Azul Correio registado simples Notificação Postal Registado
 Por mão própria Correio registado Correio registado c/ aviso receção c/ Prova de Receção (al. B),
n.º 1, art.º 113.º do CPP

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES (CIRAE)
= ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA-FINANCEIRA =

Junto remeto a V.ª Ex.ª para os devidos efeitos, certidão da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 02 de dezembro em curso, relativa ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Digitally signed by **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**
Date: 2019.12.07 12:47:36 +00:00
Location: Portugal

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES (CIRAE)

= ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRO = -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 49.024/2019, do **Município de Proença-a-Nova**, com sede na Avenida do Colégio, da Freguesia e Concelho de Proença-a-Nova, a remeter para aprovação, de conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o estudo de viabilidade económico-financeiro e racionalidade económica de suporte à participação de cada Município na Associação de Municípios para a gestão daquele centro intermunicipal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 86/19, de 20 de novembro findo, que a seguir se transcreve: “No âmbito da associação em referência, particularmente do estudo de viabilidade económico-financeira, constata-se que cada Município participante terá uma comparticipação no investimento inicial, em 20.833,33 euros, sendo de igual valor para todos os associados, tendo como objetivo a requalificação e ampliação do edifício que o Município de Proença-a-Nova irá ceder a esta associação. -----

---- Importa referir que, no horizonte da demonstração de resultados previsual disposta, de 2020 a 2024, o resultado do exercício prevê-se negativo, circunstância que induz a necessidade de os associados efetuarem transferências complementares para o reequilíbrio da entidade e que poderá suscitar algumas dúvidas à entidade de controlo (Tribunal de Contas), no decurso do processo de fiscalização prévia, quanto à viabilidade da entidade em análise. -----

---- Note-se ainda que os subsídios à exploração representam no horizonte apresentado, um valor superior a 90% dos rendimentos totais, ou seja, indiciando que a entidade não terá será avaliada como mercantil, para efeitos de classificação do INE, pelo que irá ser incluída no setor público administrativo, conforme determina o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, e estando sujeita à aplicação da generalidade dos constrangimentos financeiros aplicáveis às entidades públicas, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO APRESENTADO E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: B1106037463

Data: 2019.12.09 12:30:44 Hora padrão de GMT

